

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50 com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505 - Setor Central, Catalão – GO**, neste ato devidamente representado pelo seu Secretário de Esportes, **Sr. Leovil Evangelista da Fonseca Júnior, portador do RG nº 4.650.355 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 534.110.801-91**, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominada Administração Pública e a **OSC LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL CATALÃO - LIFSCAT**, com **CNPJ de nº 26.910.016/0001-25**, situada na Rua Célio Neto Paranhos, nº 865, Bairro Teotônio Vilela, CEP 75.702-545, Catalão - GO, neste ato devidamente representada por seu presidente, **Sr. DEVANI PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 3773073-DGPC GO, inscrito no CPF sob o nº 826.748.411-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- - Goiás, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e na Lei Municipal 3.475 de 11/05/2017 celebram o Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento 202505, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, ao Termo de Fomento nº 05/2025, firmado entre as partes, destinado à execução conforme plano de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 3.475 de 11 de maio de 2017 e Lei Municipal nº 4.417 de 02 de outubro de 2025, que autorizou a complementação financeira.

1.2. – Cronograma de desembolso e valores:

O repasse do valor complementar seguirá o seguinte cronograma:

CONCEDENTE

Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

2. DA VIGÊNCIA

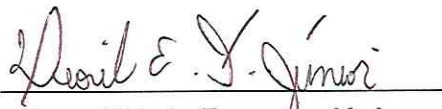
Fica mantida a vigência estabelecida no Termo de Fomento 05/2025, com término em 31 de dezembro de 2025, não implicando o presente aditivo em prorrogação automática de prazo.

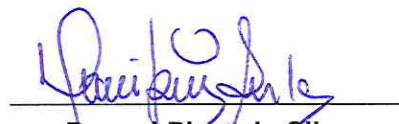
3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 05/2025 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Catalão, 08 de outubro de 2025.


Leovil E. da Fonseca Júnior
Secretário Municipal de Esportes
Município de Catalão


Devani Pires da Silva
Presidente da LIFSCAT

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____